

## EDITAL PERMANENTE PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE OFICINAS

### Termo de Fomento nº 003/2020

**Art. 1º.** Poderão apresentar proposta de oficinas pessoas jurídicas, individualmente e, futuramente poderão ser apresentadas propostas em grupo, inscritas como Microempreendedores Individuais ou associações ou cooperativas.

**Art. 2º.** Considera-se **oficina** a metodologia de trabalho que prevê a formação coletiva, a interação e a troca de saberes.

**Art.3º.** Cada proponente poderá apresentar mais de uma proposta de oficina desde que o horário indicado e o público beneficiado não se sobreponham, considerando a tabela a seguir:

Modalidade da Oficina	Numero de participantes	Periodicidade	Duração	Prazo
Conforme tipologia das alíneas a, b e c do parágrafo único do art. 3º	15	Quinzenal	01 hora	09 meses

**Parágrafo único.** Além do objetivo geral de promover a solidariedade, a cooperação, o respeito à diversidade para construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva, na proposta o proponente deverá indicar qual ou quais são os *objetivos* específicos que deverá atingir com as atividades que pretende desenvolver, dentre os seguintes:

a) *Oficinas Pedagógicas e de Aperfeiçoamento Profissional:* promover a qualidade do atendimento a pacientes e frequentadores mediante oferta de treinamento que promova a segurança na área da saúde, com implementação de protocolos, guias e manuais de segurança do paciente, e de controle (vigilância, monitoramento e diagnóstico) de incidentes na assistência à saúde.

b) *Oficinas pedagógicas e psicossociais:* atuar com intervenções pedagógicas, terapêuticas e integrativas em saúde complementando os cuidados com a saúde dos colaboradores e promovendo vivências aptas a ressignificar experiências negativas vivenciadas.

c) *Oficina de Educação popular em saúde:* sensibilizar e informar pacientes, frequentadores e profissionais das unidades de saúde de Betim-MG, por meio de

estratégias de arte-educação e campanhas voltas à promoção da saúde e minimização de riscos.

**Art. 4º.** Juntamente com a proposta, apresentada conforme modelo anexo, o proponente deverá juntar:

- a) comprovante de endereço;
- b) comprovante de inscrição como Microempreendedor Individual;
- c) cópia de CPF, Carteira de Identidade e cópia do PIS com número.
- d) currículo onde destaque seu histórico de atuação com práticas pedagógicas de formação e aperfeiçoamento profissional ou de execução de oficinas terapêuticas, ou ainda em ações de sensibilização e mobilização.

**Art. 5º.** As propostas juntamente com os documentos mencionados no art.4º deverão ser entregues em envelope fechado na sede da DDS (Avenida Raja Gabaglia 4943 , bairro Santa Lucia, Belo Horizonte-MG) ou enviados por meio eletrônico para o e-mail [oficinasddsbetim@donadochinha.com.br](mailto:oficinasddsbetim@donadochinha.com.br)

**Parágrafo primeiro:** As propostas serão analisadas pela coordenação responsável pelas oficinas e pela gerência socioassistencial, que, diante do surgimento da demanda, deverão solicitar a contratação da oficina ao colaborador competente da área meio que será responsável por realizar os trâmites administrativos para início das atividades.

**Parágrafo segundo.** A entrega da proposta implica a aceitação das condições de contratação.

**Parágrafo terceiro.** A seleção da proposta não obriga contratação por parte da DDS – Dona Dochinha Serviços e não significa qualquer tipo de vínculo empregatício ou contratual até a assinatura do contrato de prestação de serviços.

**Parágrafo quarto.** A seleção terá vigência de 180(cento e oitenta dias) podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse da Instituição.

**Art. 6º.** Sobre seu formato, a oficina:

- a) deve ter periodicidade quinzenal
- b) deve ter carga horária de 1 hora;
- c) deve ter como participantes os colaboradores da DDS que atuam nas unidades de saúde de Betim-MG, não podendo ser exigido destes nenhum pagamento de qualquer valor .

**Parágrafo primeiro.** As oficinas serão ofertadas em espaço do Hospital Público Regional de Betim ou outra estrutura disponível para operacionanlização das oficinas identificada pela DDS em Betim-MG.

**Parágrafo segundo:** a distribuição de horas pelos dias da semana, horário específico da oficina, entre outras especificidades, serão contempladas no contrato que será futuramente assinado. Tais detalhamentos poderão/deverão ser pactuados com a coordenação geral das oficinas porque são aspectos a serem construídos a partir da rotina de trabalho dos colaboradores em Betim-MG.

**Parágrafo terceiro.** O (a) oficinairo (a) deverá prover as oficinas do material necessário ao seu desenvolvimento.

**Art. 7º.** As oficinas serão subsidiadas em função da sua carga hora/aula no valor de R\$80,00 (oitenta reais).

**Parágrafo único.** Na análise da proposta, a coordenação geral e a gerência socioassistencial irão verificar sua viabilidade de acordo com as demandas que os colaboradores apresentarem.

**Art. 8º.** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail [oficinasddsbetim@donadochinha.com.br](mailto:oficinasddsbetim@donadochinha.com.br).

Belo Horizonte, 20 de julho de 2020.

Viviane Tompe Souza Mayrink  
Presidente

## **ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE OFICINA**

### 1. Área de concentração da oficina:

1.1. ( ) Eventos de Capacitação para Aperfeiçoamento Profissional

1.2. ( ) Ações de Sensibilização: Educação Popular em Saúde

1.3. ( ) Oficinas pedagógicas, terapêuticas ou reflexivas

( ) prevenção ao tabagismo e alcoolismo

( ) práticas integrativas em saúde

( ) Grupo de Apoio a Mulher vítima de violência

( ) Oficina de Prevenção ao Sobrepeso, obesidade e sedentarismo

( ) Outra

### Observações:

---

---

---

---

---

---

---

### 2. Identificação/Nome do Proponente:

Nome:

---

Endereço:

---

Inscrição MEI:

---

N. do CPF

---



8. Resultado: o que o proponente pretende desenvolver junto ao público direto e indireto a partir dos objetivos constantes do art. 3º do Edital).

---

---

---

---

---

---

9. Perfil do público da oficina (idade, gênero e outras características que o proponente considerar importantes):

---

---

---

---

---

---

---

10. Proposta de mobilização dos participantes e avaliação da participação:

---

---

---

---

---

---

---